



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56..., DE 11 de setembro DE 2020.

Designa Membros para compor a Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul” e dá outras providências.

Art. 1º - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul”, designados por indicação das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados como membros: Ver. Silvio Tolfo Tondo e Ver. Zilmar Araujo do PP e Ver. Alex Vargas do MDB.

Art. 3º - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores do Plenário e o Assessor Jurídico, Julio Cesar Peres Coradini.

Art. 4º - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL, em 11 de setembro de 2020.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Resolução nº/2020

Senhores Vereadores

Justifica-se o presente Projeto de Resolução devido à necessidade de criar uma Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul conforme determina o Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

A apreciação dos nobres pares.

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2020


Ver. **Mariano Teixeira**
Presidente